



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 642/91

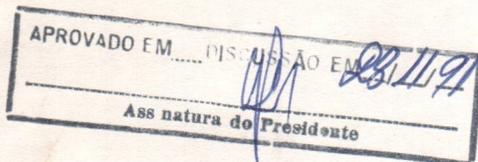
Denomina Rua Vereador Hélio Gusmão
a atual Rua 6, Quadra D, do INOCOOP
I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Hélio Gusmão a
atual Rua 6, Quadra D, do INOCOOP I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1991.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
